

Estudo Técnico Preliminar 13/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 006.00156380/2025-33

2. Introdução

As contratações governamentais produzem significativo impacto na atividade econômica, tendo em vista o volume de recursos envolvidos, os quais, em grande parte, são instrumentos de realização de políticas públicas. Neste sentido, um planejamento bem elaborado propicia contratações potencialmente mais eficientes, pois a realização de estudos previamente delineados conduz ao conhecimento de novas modelagens/metodologias ofertadas pelo mercado, resultando na melhor qualidade do gasto e em uma gestão eficiente dos recursos públicos. Neste contexto, o presente documento apresenta os estudos técnicos preliminares que visam a assegurar a viabilidade (técnica e econômica) da contratação pretendida e o levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor a Dispensa.

3. Descrição da necessidade

A contratação de serviços gráficos atenderá a demanda do Centro De Detenção Provisória "ASP Charles Demitre Teixeira" De Praia Grande, referente à confecção de capas de prontuario, atendendo tanto demandas administrativas quanto CIMIC e Saúde.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Seção Administrativa	Katia Pexenim da Silva

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, não possui natureza continuada, não havendo necessidade de prorrogação contratual para além da vigência comum. Para que o presente serviço seja contratado e corretamente prestado, verificam-se requisitos mínimos para sua satisfação, tais como: atender rigorosamente as especificações contidas no Termo de Referência do futuro certame.

6. Levantamento de Mercado

Foram encontradas diversas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, verificando-se várias formas de contratação para melhor atender as necessidades da Administração.

7. Descrição da solução como um todo

A Seção Administrativa realizará o documento para contratação do serviço e o posterior envio da nota de empenho à contratada.

A Contratada deverá realizar o serviço de acordo com o especificado no Termo de Referência e na proposta, dentro do prazo previsto.

A aquisição dos materiais produzidos por meio dos serviços gráficos atenderá o Centro De Detenção Provisória "ASP Charles Demitre Teixeira" De Praia Grande para o desenvolvimento das atividades rotineiras. Tal aquisição aumentará a capacidade técnico-operacional da OM, atendendo tanto demandas administrativas quanto táticas e operacionais..

Por fim, a aquisição dos referidos materiais proporcionarão um aumento na capacidade técnico-operacional da unidade, possibilitando gerar melhores produtos oriundos de suas missões.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A quantidade estimada foi estipulada para atender a demanda do 6º Batalhão de Inteligência Militar, de acordo com as demandas levantadas.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	CATMAT COMPRASSP	CATMAT BEC	QUANT
1	SERVIÇO PRODUÇÃO DE CAPA DE PRONTUÁRIO	unidade	437364	85057	2.000

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 5.425,00

Com base na pesquisa realizada no painel de preços e conforme Termo de Referência da Dispensa Sem disputa, verificou-se que o valor do menor preço total para contratação dos serviços pretendidos é de R\$ 5.425,00 (Cinco mil quatrocentos e vinte e cinco reais).

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O serviço devera ser em entrega únicas, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

O disposto encontra-se aplicável na presente demanda, não sendo vislumbrado, no momento, motivações para a não adoção do parcelamento do objeto.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se verificam contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A solução escolhida se alinha com as demandas Centro De Detenção Provisória "ASP Charles Demitre Teixeira" De Praia Grande, bem como, possibilita o prosseguimento das atividades-fim e meio, no que tange os materiais produzidos pelos serviços gráficos.

Alinhamento em relação às necessidades administrativas da unidade prisional que devem ser tomadas regularmente para o bom andamento da mesma

Além da previsão no Plano de Contratações Anual 2024.

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A aquisição dos itens visam aumentar a capacidade técnico-operacional e administrativa.

14. Providências a serem Adotadas

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada e o objeto.

15. Possíveis Impactos Ambientais

Na realização do serviço verifica-se a possibilidade da ocorrência de danos ao meio ambiente, assim, para atender os critérios de sustentabilidade a contratação deve seguir as orientações da legislação e normas ambientais incidentes, isto é: GUIA NACIONAL DE CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS e o texto do Decreto 7746/12, a Lei 12.305/10 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, a Instrução Normativa SLTI/MP n. 1, de 19/01/10.

Os serviços deverão prever que as empresas contratadas adotarão as seguintes práticas de sustentabilidade na execução dos serviços, quando couber:

I – use produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedeçam às classificações e especificações determinadas pela ANVISA;

II – adote medidas para evitar o desperdício de água tratada, conforme instituído no Decreto nº 48.138, de 8 de outubro de 2003;

III – Observe a Resolução CONAMA nº 20, de 7 de dezembro de 1994, quanto aos equipamentos de limpeza que gerem ruído no seu funcionamento;

IV – forneça aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução de serviços;

V - realize um programa interno de treinamento de seus empregados, nos três primeiros meses de execução contratual, para redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e redução de produção de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes;

VI - realize a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, na fonte geradora, e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, que será procedida pela coleta seletiva do papel para reciclagem, quando couber, nos termos da IN /MARE nº 6, de 3 de novembro de 1995 e do Decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006;

VII – respeite as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos; e VIII – preveja a destinação ambiental adequada das pilhas e baterias usadas ou inservíveis, segundo disposto na Resolução CONAMA nº 257, de 30 de junho de 1999.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

Esse comitê de contratação julga viável tal contratação em tela, é viável

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

SERGIO DE CASSIO TRUGILO

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 14/04/2025 às 16:56:01.